



### **Nota de Repúdio à PRS3/2026**

O Fórum das Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira-FENPB, reunido em 08 de maio de 2026, repudia veementemente a proposição da Frente Parlamentar em defesa da liberdade religiosa dos Psicólogos cristãos-PRS3/2026, apresentada pelo senador do PL Magno Malta, alegando perseguição, por parte dos Conselhos Regionais de Psicologia, a psicólogas/os que desejem associar sua fé à prática profissional.

A fé e adoção de uma religião são direitos individuais, de caráter privado, garantidos pela constituição brasileira. Entretanto, de fato e direito, não é disso que trata o PRS3 de 2026.

Trata-se de tentar impor à Psicologia, que é uma ciência robusta e consolidada, laica por definição e por determinação de seu código de ética, a intrusão de crenças e práticas que não se orientam pelo rigor científico. Essa guinada tornaria a Psicologia um o campo de disputa de narrativas, e a avizinharia a práticas que transitam entre o amadorismo e o charlatanismo. Esse caminho comprometeria a ética, a qualidade e a segurança do trabalho que oferecemos à sociedade.

Nossa atuação profissional pauta-se pela aplicação de práticas seguras e devidamente fundamentadas cientificamente, testadas e validadas. Tentar impedir o CFP, autarquia pública e regulamentada que tem por dever orientar e fiscalizar a prática profissional, bem como a ação dos Conselhos Regionais, violenta seu caráter institucional e o direito da sociedade de contar com serviços responsáveis e cientificamente válidos.

Sendo assim, o FENPB apoia integralmente a Resolução CFP 7/23 que veda a associação de práticas psicológicas a quaisquer vertentes religiosas, e conclama os membros do congresso nacional que valorizam a ciência, a sociedade e toda a categoria a se manifestarem contra a Criação da Frente Parlamentar em defesa da liberdade religiosa de psicólogos cristãos.

Como entidades nacionais representativas da Psicologia em todo território nacional, apelamos aos senhores senadores que rechacem essa proposta de resolução e a arquivem definitivamente.

A Psicologia e a sociedade merecem respeito.

#### **Entidades signatárias da Nota de Repúdio:**

Associação Brasileira de Editores Científicos de Psicologia (ABECiPsi)  
Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP)

Articulação Nacional de Psicólogas (os) Negras (os) e Pesquisadoras (es) (ANPSINEP)  
Associação Brasileira de Psicologia Positiva (ABP+)  
Associação Brasileira de Psicologia do Desenvolvimento (ABPD)  
Associação Brasileira de Psicologia Jurídica (ABPJ)  
Associação Brasileira de Psicologia Política (ABPP)  
Associação Brasileira de Psicologia Política (ABPSA)  
Associação Brasileira de Psicologia do Esporte (ABRAPESP)  
Associação Brasileira de Neuropsicologia (ABRANEP)  
Associação Brasileira de Orientação Profissional e de Carreira (ABRAOPC)  
Associação Brasileira de Psicoterapia (ABRAP)  
Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE)  
Associação Brasileira de Psicologia do Tráfego (ABRAPST)  
Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO)  
Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP)  
Associação Brasileira de Rorschach e Métodos Projetivos (ASBRo)  
Coordenação Nacional dos Estudantes de Psicologia (CONEP)  
Federação Latino Americana de Análise Bioenergética (FLAAB)  
Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (IBAP)  
Instituto Brasileiro de Neuropsicologia e Comportamento (IBNEC)  
Sociedade Brasileira de História da Psicologia (SBHP)  
Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar (SBPH)  
Associação Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho (SBPOT)  
Conselho Federal de Psicologia (CFP)  
Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região (CRP-01)  
Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região (CRP-02)  
Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região (CRP-03)  
Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região (CRP-04)  
Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região (CRP-05)  
Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região (CRP-06)  
Conselho Regional de Psicologia da 7ª Região (CRP-07)  
Conselho Regional de Psicologia da 8ª Região (CRP-08)  
Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região (CRP-09)  
Conselho Regional de Psicologia da 10ª Região (CRP-10)  
Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região (CRP-11)  
Conselho Regional de Psicologia da 12ª Região (CRP-12)  
Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13)  
Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região (CRP-14)  
Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região (CRP-15)  
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região (CRP-16)  
Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região (CRP-17)  
Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região (CRP-18)  
Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região (CRP-19)  
Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região (CRP-20)  
Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região (CRP-21)  
Conselho Regional de Psicologia da 22ª Região (CRP-22)  
Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região (CRP-23)  
Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região (CRP-24)

